INDICAÇÃO Nº 346/12

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine ao Secretário Municipal de Saúde contratar, em caráter de urgência, médico pediatra e ginecologista para o atendimento na rede municipal de saúde, pois os existentes não têm sido suficientes para atender a grande demanda destes profissionais.

Plenário Vereador José Ikeda,

22 de outubro de 2012.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora